

LEI Nº 30/2015.
De 05 de agosto de 2.015.

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do
Município de Nova Aliança, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-
644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

02		PREFEITURA		
02.08.00		Fundo Municipal de Saúde		
	10 122 0010 2032 0000	Vencimentos Secretário da Saúde		
178	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	31.000,00
179	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
	10 301 0010 2033 2033	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
189	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	76.000,00
188	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	140.000,00
02.09.01		Ensino Básico		
	12 122 0011 2036 0000	Vencimentos Secretario da Educação		
220	3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	13.000,00
	12 361 0011 2037 0000	Manutenção Ensino Fundamental		
225	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
229	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
02 09 02		Fundo Municipal de Ensino		
	12 361 0012 2044 0000	Manutenção FUNDEB – Ensino Fundamental		
276	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100.000,00
277	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
	12 365 0012 2047 0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE		
289	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100.000,00
	12 365 0012 2050 0000	Manut FUNDEB-Ens.Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio		
303	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
304	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
		TOTAL.....	R\$	644.000,00

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas do artigo anterior será utilizado os
recursos provenientes de:

02		PREFEITURA		
02.04.00		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	11 334 0005 2012 0000	Manutenção Combate ao Desemprego		
057	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$	-13.000,00
02.05.01		Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	18 542 0006 2021 0000	Manutenção Fundo Munic. Meio Ambiente		
107	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-20.000,00

02.08.00			Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0010 2033	0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
183	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	-104.600,00
181	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	-1.400,00
182	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	-14.000,00
	10 301 0010 2033	0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
196	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-80.000,00
197	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	R\$	-51.000,00
02.09.01			Ensino Básico		
	12 365 0011 2039	0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		
245	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	-20.000,00
	12 365 0011 2041	0000	Manutenção Ensino Infantil-PRE-ESCOLA		
265	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	-10.000,00
02.09.02			Fundo Municipal de Ensino		
	12 361 0012 1013	0000	Construção. Ampl.Remod.Unid. Escolares-Ens.Fundam		
275	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-51.000,00
	12 361 0012 2044	0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental		
278	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	-50.000,00
279	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$	-10.000,00
281	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-30.000,00
	12 361 0012 2046	0000	Manutenção FUNDEB-Ens.Fundam/Transp.Alunos		
287	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-35.000,00
288	3.3.90.39.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOAL JURÍDICA	R\$	-10.000,00
	12 365 0012 2047	0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE		
290	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-20.000,00
291	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	-20.000,00
292	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-15.000,00
293	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	-4.000,00
294	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-20.000,00
	12 365 0012 2048	0000	Manutenç FUNDEB-Ens.Infantil CRECHE/Pessoal Apoio		
295	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-30.000,00
	12 365 0012 2049	0000	Manutenção FUNDEB-Ens.Infantil-PRE ESCOLA		
300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-15.000,00
302	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-20.000,00
			TOTAL.....	R\$	-644.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de agosto de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos